



PREFEITURA DE TATUÍ
PELO TRABALHO VENCEREMOS

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

OFICIO Nº 143/2019/DEMA

Tatuí, 03 de Maio de 2019.

**Exm^a. Senhora
Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 814.

Prezada Prefeita,

O Departamento de Meio Ambiente, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente vem encaminhar resposta ao requerimento da Câmara Municipal de Tatuí em epígrafe.

Informamos que o Departamento de Meio Ambiente possui procedimento e corpo técnico específico para vistoria de árvores, quando solicitado formalmente pelos munícipes, a fim de avaliar condições de risco e/ou casos que necessitem poda ou supressão de árvores.

Devido ao grande número de árvores existentes em nosso município, se torna inexecuível a realização de vistoria técnica preventiva em todas as árvores de nosso município.

Sem mais para o momento, antecipamos os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

José Maurício Del Fiol Neto
Diretor Executivo de Meio Ambiente